



**LEI MUNICIPAL Nº1.436/2022  
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre alteração da denominação do  
Aeroporto Municipal de Querência para  
Aeroporto Municipal Comandante Diego  
Grespon.**

**O Prefeito Municipal** de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de AEROPORTO MUNICIPAL COMANDANTE DIEGO GRESPON o atual Aeroporto Municipal de Querência.

**Art.2º** Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração aos órgãos e departamentos públicos da esfera municipal, estadual e federal, para fins de atualização de cadastro.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência 07 de março de 2022.

  
**Fernando Górgen**  
Prefeito Municipal